

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que reficou o Edital do Pregão Presencial nº 056/2023, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapa-buraco do sistema de pavimentação asfáltica do viário municipal com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, sendo reaberto o prazo e ficando a data da sessão para o dia 16 de agosto de 2023, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 03 de agosto de 2023. MARCELO SILVA SOUZA - Secretário de Administração.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Departamento Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114707/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a alienação de Bens Inservíveis e Sucatas Diversas, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, no estado em que se encontram, num total de 18 (dezoito) lotes, descritos e avaliados no Anexo I do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/08/2023 às 09:00 horas.
O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 04/08/2023, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Freire, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.
Morungaba, 03 de agosto de 2023.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA- HCFAMEMA
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Aviso de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023, PROCESSO Nº 144.00001925/2023-58, para aquisição eventual e futura de INSUMOS HOSPITALARES (SEM PAPEL Nº 2023/00470), com encerramento em 17/08/2023 às 09:00 hs.
Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
PROCESSO Nº 169/2023 - EDITAL Nº 125/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de áreas verdes - roçagem com remoção para os próprios públicos pertencentes a este município. Data/Horário 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2023, no site www.bolsa.gov.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP.
Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801
Serrana, 03 de agosto de 2023. Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/23 - Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias do município, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência Pública. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 05/09/2023 e data de abertura dos envelopes habilitação: dia 05/09/2023 às 10:00horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br - no link licitações, solicitado por e-mail no endereço pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, a partir do dia 07/08/2023, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro - Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
AUGUSTO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 068/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBINEIA.
CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09:00 horas do dia 07/08/2023 até as 09:00 horas do dia 22/08/2023. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até as 09:15min, do dia 22/08/2023. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 22/08/2023, por decisão do Pregoeiro.
Local: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bilcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).
Prefeitura de Rubineia - SP, aos 3 de agosto de 2023
Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado do São Paulo
Leilão 01/2023
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade da prefeitura do Município de Valparaíso, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado no site oficial da prefeitura municipal (www.valparaíso.sp.gov.br). A PARTIR DO DIA 04 de Agosto de 2023 e no SITE DO LEILÃO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 23/08/2023 a partir das 09h00min na modalidade "on line", através da internet pelo leilão oficial JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1074 através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrar-se no referido site com antecedência de 02 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos arts. 21 e 22 de Agosto das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Valparaíso, 02 de Agosto de 2023.
Carlos Alexandre Pereira.
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado do São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 162/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.
TIPO: "menor preço global"
(execução indireta empreitada por preço global).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO RIVIERA.
Edital e seus anexos à disposição dos interessados, através do site (www.valparaíso.sp.gov.br). A visita técnica (opcional) poderá ser realizada até às 14h do dia 23/08/2023, devendo os interessados, agendar através do fone (18) 3401-9200, ramais 215 e 231, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria de Obras e Serviços, ou dia da visita. Os interessados em participar da presente licitação deverão ser cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso, conforme exigências dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas não cadastradas poderão participar desta licitação, desde que requeiram sua inscrição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Valparaíso até às 14h do dia 23/08/2023, e o pedido de cadastramento seja deferido. Documentos e propostas serão recebidos até as 08h45min do dia 28/08/2023 e a sessão de abertura dos envelopes será às 09h do mesmo dia. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3401-9200 - ramal 230 - Departamento de Licitações e Contratos - e-mail: processolicitatorio@valparaíso.sp.gov.br. OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetele no corpo do texto.
Valparaíso-SP, 03 de agosto de 2023.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

LONDRES COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
CNPJ/IME 05.624.538/0003-52
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 84/2023
A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "LONDRES COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.", NIRE 350652232, CNPJ/IME 05.624.538/0003-52, localizada na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 701, Chácara Bela Vista, Sumaré/SP, CEP: 13175-500, Sr. Hélio Rosolen Júnior, portador do RG nº 25.028.801-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 256.708.108-99, assinou em 27/07/2023 o Termo de Responsabilidade nº 84/2023, com fulcro nos arts. 1º, 5º, 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1993 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto - Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008371-55.2021.8.26.0565. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, (Dr/a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juiz e Secretária de Justiça, o presente PEDIDO DE PROVISÓRIA, nº 1008371-55.2021.8.26.0565 em que são partes AULIO PIRES DE CAMARGO FILHO, delegatário do serviço público afeto ao 3º Tabelião de Notas e de Proleto de São Caetano do Sul e como réus EVERARDO VASCONCELLOS, CPF nº 027.502.018-53 e HELIO CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 208.226.428-91, objetivando apurar a lavratura de escritura pública de compra e venda que tramou o Sr. Odair Mattias Cardoso, como comprador de um imóvel localizado na Comunidade de Ihanhama, e como vendedores Construtora DU LTDA e seus representantes Everardo Vasconcellos e Hélio Cunha de Oliveira, na data de 20/07/1984, ante a constatação de lacuna nas informações lançadas no Livro de Serventia, referente sobretudo negócio jurídico. É ssesi, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os réus em lugar incerto e desconhecido, para no (vazie) dias, que será publicado no endereço, bem como advertidos de não serem as informações necessárias sobre sobredita venda no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão positivos e como vendedores os fatos arrolados pelo(s) promitente(s), nos termos do artigo 295, inciso I, do Código de Processo Civil. Caso em que haverá a supressão judicial das lacunas constantes no livro. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 20 de julho de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
NOTA DE DISSOLUÇÃO
ABAC - Associação Beneficente da Aldeia de Carapicuíba, inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.490/0001-00, com sede na Rua Nilamã, nº 63 no jardim Colonial, Carapicuíba/SP, CEP - 06433-010, decretou e torna pública a dissolução da Associação ABAC, considerando a decisão de interrupção das atividades, sendo aprovada em Assembleia Geral Extraordinária em 10 de dezembro de 2022, com forma at assim pela Presidente da Assembleia, Aparecida Maria de Almeida Bravam, pela Secretária ad hoc, Josemilda Maria de Almeida Mascarenhas e pelos membros. Carapicuíba, 21 de Julho de 2023.
Aparecida Maria de Almeida Bravam - Presidente

AGROFERREIRA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.827.462/0001-94 - NIRE: 35.228.608.367
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Data, Hora e Local: 28.06.2023, às 10 horas, na sede social da Sociedade. Convocação: Dispensada.
Presença: Totalidade do capital social. Composição: Mesa: Diego de Carvalho Ferreira - Presidente; Carolina de Carvalho Ferreira. Deliberações: Aprovadas: 1. Redução do capital social em R\$ 20.306.464,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 20.306.464 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 10.153.252 quotas de propriedade do sócio Diego de Carvalho Ferreira e 10.153.212 quotas de propriedade da sócia Carolina de Carvalho Ferreira, os quais receberam proporcionalmente à sua participação, o valor da redução através da dação de imóveis, a título de restituição do valor das quotas canceladas, passando o valor de R\$ 1.741.000,00 para o prazo de R\$ 5.467.694,00. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 28 de junho de 2023.

Nº do Processo: 015.00023454/2023-85
Trata-se de Chamada Pública 010/DAES/2023 para aquisição de HORTIFRUTIS (frutas, legumes e verduras) - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
NEGO PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APREEN.
HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública com classificação a saber:
01 ASSOCIAÇÃO ISABELLENE DE PRODUTORES RURAIS - AIPRO CNPJ 12.839.384/0001-10
Em quilogramas Caqui 495.572 - Acelaça 2.800 - Afaiço 2.000 - Couve 4.520 - Escarola 3.754 - Repolho 6.000 - Beterraba 4.025 - Mandioca 6.595.
02 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - CAF SERRANA CNPJ09.166.344/0001-03
Em quilogramas Beterraba 140.000 - Cenoura 120.000 - Chuchu 65.000 - Mandioca 30.000 - Repolho 140.000 - Tomate 24.000
Fica AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.
Processo: 015.0010206/2023-92
Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros para atendimento das escolas estaduais.
HOMOLOGO os lotes 1 e 2 do procedimento licitatório nº 029/DAES/2023, oferta de compra nº 080358000012023000022, como autoridade do Pregão
Aquisição de Hortifrutí - Temperos in natura Item 1
Empresa Vencedora TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 67.484.378/0001-89
Valor total R\$2.767.095,88
Item 2
Empresa Vencedora W & C ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.362.443/0001-86
Valor total R\$3.571.557,43
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1049934-71.2018.8.26.0100. O Dr. Luiz Gustavo Esteves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, FAZ SABER a Frederico Brancangolini, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

Citação Prazo 30 dias. Processo nº 1007034-50.2019.8.26.0152. A Dra. Renata Mirelles Pedreno, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Paulo Augusto Maria e Helena Maria, RGS nº 6.240.863 e 4.960.730 e CPF nº 243.640.378-14, que Associação dos Proprietários do Residencial Jardim San Ressore, cujo endereço é Rua dos Trabalhadores, nº 100, Jardim São Carlos, de R\$9.963,17 (nove mil e 963 reais e dezesseis centavos) decorrente de taxas condominiais de R\$ 96,17 do Qtd. 1 no Condomínio Auro. Exatando os réus em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Anúncie:
11. 3729-6600
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/23 - Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de brinquedos para atender a demanda das unidades escolares do município, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 07/08/23 até às 09:00 horas do dia 17/08/23. Abertura de Propostas Iniciais: 17/08/23 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobmmet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
ALESSANDRA ALVES ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
CONJUNCO
Concorrência nº 38/2023
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários.
Comunicamos que, à pedido da Unidade Requisitante, foram incluídos anexos complementares sobre o projeto de iluminação pública.
Diante do exposto, comunicamos que fica alterada a data de entrega dos envelopes até 13/09/2023 às 13:30h e abertura da referida Licitação para o dia 13/09/2023 às 14h.

PRACICABA, 03 DE AGOSTO DE 2023.
LEONARDO VICENTIM BRANCLANCO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital/SP. Edital de Prazo e Intimação dos Executados e Arrematados. Santo Amaro, 03 de Agosto de 2023. Fadel Habiba (CPF 221.940.939-26), Fátima Habiba (CPF 010.843.068-59), Fariz Habiba (CPF 022.615.608-77) e FAF Administradora Bens Próprios Ltda (CNPJ 11.489.667-0001-16), bem como Demais Credores, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por Julio Cesar Silva Leopoldo. Processo nº 00027194-52.2012.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos presentes e interessados que, em razão de não comparecimento em audiência, o pagamento deverá ser realizado com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais) em favor do credor, sob pena de suspensão do processo. O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/09/23, às 15h00 e se encerrará no dia 17/10/23, às 15h00. Do Condutor da Praga - A Praga será conduzida pelo credor, com o valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais